



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

ESTADO DE SÃO PAULO

AVENIDA TIRADENTES, 520 — CAIXA POSTAL 320 — PABX (0122) 32-3111

DECRETO Nº 5.887, DE 09 DE março DE 1988 ⁷⁹

Declara de utilidade pública faixa de terreno necessária à constituição de servidão administrativa para implantação de rede coletora de águas pluviais

JOSÉ BERNARDO ORTIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais, e a vista dos elementos constantes do processo nº 3.917/88,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica declarada de utilidade pública, para fins de instituição de servidão administrativa, uma faixa de terreno destinada à implantação de rede coletora de águas pluviais, faixa essa de propriedade de Benedito José de Toledo, ou quem de direito, cadastrada nesta Municipalidade sob BC número 24.025.023.001.

PARÁGRAFO ÚNICO - Configurada na planta AD-502 anexa que, rubricada pelo Prefeito fica fazendo parte integrante deste decreto, a faixa de terreno em referência assim se descreve:

"inicia-se no ponto A, segue numa extensão de 3,00m, confrontando com a Rua São Pedro, até o ponto B; daí deflete à esquerda e segue numa extensão de 50,00m, confrontando com área remanescente até o ponto C ; daí deflete à esquerda, numa extensão de 3,00m, confrontando com a Rua Cacilda da Silva (antiga Rua "2"), até o ponto D, daí deflete à



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

ESTADO DE SÃO PAULO

AVENIDA TIRADENTES, 520 — CAIXA POSTAL 320 — PABX (0122) 32-3111

780

A, inicial, perfazendo uma área de 150,00 metros quadrados".

ARTIGO 2º - Nos termos do artigo 15 do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei nº 2.786, de 21 de maio de 1956, a servidão é declarada urgente, para efeito de prévia imissão de posse.

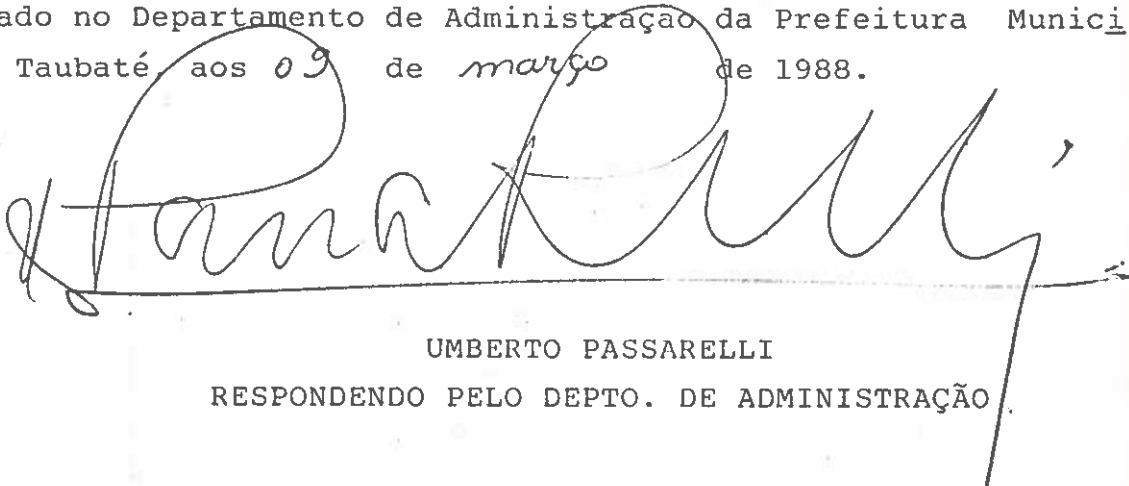
ARTIGO 3º - O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos *09* de *março* de 1988, 343º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.


JOSÉ BERNARDO ÒRTIZ
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Departamento de Administração da Prefeitura Municipal de Taubaté, aos *09* de *março* de 1988.


UMBERTO PASSARELLI
RESPONDENDO PELO DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO.